



DECLARAÇÃO

O Município de Aiuaba, por meio da Procuradoria Geral do Município, informa aos seus cidadãos que não possui regulamentação própria da Lei Federal nº 14.129/2021, razão pela qual não há divulgação do normativo.

Aiuaba/CE, 29 de maio de 2025.

ÁLVARO RENAN RODRIGUES CAVALCANTE

Procurador Geral do Município

Portaria de Nomeação nº 05//2025